ATA DA QUINTA REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas e quatro minutos, em reunião com a presença dos membros efetivos Janedir Lopes Morata, Paschoal Rosseti Neto, Lindomar Oliveira da Costa, juntamente com os representantes das três chapas inscritas, a seguir elencados:"MUDA SINDJUS", Sr. Laercio Bernardes dos Reis e "AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR", Sr. Aldinon Vicente Silva. A reunião se inicia com o registro da ausência do Sr. Cledo, representante da Chapa 1. Às 10:08 horas adentrou à sala o representante da chapa "100% SERVIDORES", Sr. Cledo de Oliveira Vieira. O Sr. Cledo, **propôs um procedimento para otimizar os trabalhos da Reunião**, para que em caso de divergência não seja feita declaração de voto. Sr. Paschoal, corroborou essa proposta. Sr. Laercio se manifesta em sentido contrário, por entender que declaração de voto é importante para consolidar os pensamentos. O Sr. Aldinon não concorda por entender que a proposta contraria o estatuto, especialmente os artigos 6º e 55. A Presidente esclarece que não se trata de cerceamento de nenhum filiado. Que os representantes das chapas, em momentos de votação não devem se abster e devem expor seus pensamentos para enriquecer as discussões. Em resumo, o Sr. Cledo sugere que será registrado na ata o ponto de pauta e o resultado da votação. A Sra. Presidente sugere que na Ata sejam colocadas as propostas e a decisão das votações, evitando-se a abstenção e declaração de voto. Sr. Lindomar entende que na Ata devem constar apenas os assuntos pertinentes àquela discussão. Sr. Laercio entende que as falas devem ser livres e trazidas a qualquer momento e que devem constar da Ata. Sr. Aldinon entende ser importante colocar na Ata os fundamentos das propostas, por questão de transparência. Propõem que os fundamentos de quem faça as propostas conste da Ata. Sra. Janedir retoma o assunto de que na

reunião anterior não houve cerceamento de fala de advogados e membros da Comissão. Não houve objeção para que se conste das Atas apenas o item da pauta e seu resultado, constando a proposta vencida. Em resumo, Sr. Laercio se diz totalmente contra e que se houver discordância que seja respeitado o artigo 6º do Estatuto. O Sr. Aldinon propõe que conste da Ata as propostas com seus fundamentos e que em caso de abstenção, nos termos do Artigo 6º, IV, artigo 55, caput. Pela Sra. Presidente foi proposto que conste da Ata os fatos e propostas que foram trazidas à Comissão, com tema, proposta, razões, propostas convergentes ou divergentes, com fundamento e a decisão final, sem abstenção. Em seguida, passou-se à votação da **proposta do Sr. Cledo que foi aprovada por maioria de votos**. A proposta do Sr. Laercio não obteve nenhum voto e a do Sr. Aldinon obteve 2 votos. A proposta da Sra. Presidente obteve um voto. Aprovada a proposta do Sr. Cledo, ficando vencidos os senhores Laercio, Aldinon e sra. Janedir. Presentes os **advogados** da Chapa 1, Dra. Patricia Cristina Rodrigues Cardoso, OAB-PI 6596, do Dr. Marcos Rogério de Souza, representante da chapa 3 e a Dra. Thailine Maiara Lustosa da Cruz, OAB DF 34206, que auxilia a Comissão Eleitoral. A sra. Presidente inicia os informes, mencionando que a Ata Retificadora da Terceira Reunião foi encaminhada a todos que estão de acordo com ela. **Aprovada**. **1)** A Sra. Presidente informa que o Sr. Laercio propôs inversão de pauta para tratar da **pesquisa em andamento** com a logo do Sindjus. Reputa como fato gravíssimo que merece a inversão. A Sra. Presidente entende não haver a necessidade de inversão pois já existem pendências da pauta anterior e que o assunto deveria ser trazido à Comissão em forma de requerimento, pelo cabeça de chapa. **1- a)** Colocada em votação as duas propostas, por maioria de quatro votos a um foi aprovada a inversão de pauta. **1- b)** Em prosseguimento, Sr. Laercio passa a explanar que entende ter havido abuso do poder econômico por ter sido encaminhada pesquisa para os filiados através de email, whatsapp e SMS. Que na eleição deve existir igualdade de armas. Que referida pesquisa contém diversos itens referentes ao presente processo eleitoral. Menciona que a empresa que encaminha a pesquisa é de São Paulo e que fez pesquisa que demonstra ser de grande porte. Acredita que foi usado cadastro de filiados

indevidamente. **1-c** Solicita que a Comissão Eleitoral investigue e apure as responsabilidades e consequente diligências pela Comissão Eleitoral e consequente imputação dos fatos. **1-d)** que seja dada a devida transparência às informações coletadas. **1-e)** que ocorra a imediata suspensão dessa pesquisa. **1-f)** Pelo Sr. Cledo, que representa a Chapa 1, foi dito que tem total concordância em relação a proposta do Sr. Laercio referente a essa pesquisa pois foi utilizada a "marca" Sindjus. Informa que o Sindicato entrou na Justiça e conseguiu uma liminar para determinar a cessação dessa pesquisa. Encaminhará essa decisão para a Comissão e pede sua juntada a presente Ata. Adicionalmente informa que na decisão do juiz foi concluído que a pesquisa não foi contratada pelo Sindjus, que essa teria sido ilegal e que foram usados dados sigilosos. Informa ainda que o Sindjus tomará medidas criminais. Em complemento, Sr. Laercio informa que não obstante a liminar, a pesquisa continua ativa. Pelo Sr. Aldinon foi dito que está tranquilo com relação a essa pesquisa que há inclusive pessoas que não autorizaram o uso de seus nomes. Informa que essa decisão liminar já consta do site do Sindicato, preservando a imagem do SindjusDF. Entende que o requerimento estaria prejudicado em razão do ajuizamento de ação judicial por parte do Sindicato. Sr. Paschoal entende que o assunto é pertinente à Comissão Eleitoral porque se no curso do processo for concluído que alguma chapa seria responsável por essa pesquisa, essa chapa teria que ser responsabilizada e excluída do processo eleitoral. Pensa que essa matéria deve ser discutida pela Comissão. Sr. Cledo diz que a pesquisa menciona cinco pessoas que concorrem nesta eleição. Sr. Aldinon diz que tudo deve ser avaliado com cautela por possível favorecimento ou prejuízo a alguém. Sr. Laercio acrescenta que a pesquisa solicita dados pessoais dos filiados, que pode ferir de morte o processo eleitoral. Concorda com os requerimentos e adendos do Sr. Cledo e Sr. Paschoal. A Sra. Presidente informa que também recebeu essa pesquisa. Que efetivamente a campanha eleitoral ainda não se iniciou. Que recebeu email do Sindjus, na condição de filiada, com alerta para tomar cuidado com essa pesquisa que poderia inclusive se tratar de golpe. Que entendeu que não se trata de assunto da Comissão Eleitoral mas sim de polícia e Justiça. Que a Comissão não tem meios para

apurar eventuais crimes. Sugere que os advogados presentes podem discutir e se manifestar sobre o assunto. **1-g)** Sr. Cledo e Sr. Laercio fazem uma proposta conjunta, sugerindo que a Comissão faça uma nota de esclarecimento sobre a ocorrência e que o tema volte na próxima reunião. A Sra. Presidente mantém a proposta dos advogados das chapas e da Comissão conversarem e trazerem alguma sugestão. Aduz que oficialmente a Comissão não teve conhecimento do ajuizamento da ação mencionada, tampouco da decisão liminar. Propõe que a Comissão oficie ao Sindjus solicitando informações sobre essa ação. Por unanimidade, todos concordaram com as duas propostas. **2)** Em continuidade, Sr. Aldinon retoma as pendências da reunião anterior, mencionando a questão das urnas eletrônicas e que fosse oficializada essa consulta, para saber se é viável a realização das eleições na data marcada ou será necessário um adiamento. **2a)** A Presidente esclareceu que já foram feitos ofícios solicitando essas informações e que a proposta está prejudicada ante as providências tomadas. **2b)** Sr. Paschoal, 1º Secretário, pede a palavra e esclarece que os trâmites relativos ao empréstimo das urnas continuam em tratativas e que nos próximos dias trará a sua conclusão. Que inicialmente foi dito pelos responsáveis que provavelmente não haveria óbice ao referido empréstimo. Pela Sra. Presidente foi informado que foi suscitada a possibilidade do processo de apuração ser feita no próprio Tribunal Superior Eleitoral, nas dependências térreas daquela Instituição, por ser um local ventilado e que dispõe de todos os equipamentos e logística necessária ao processo eleitoral. **3)** Em continuação o Sr. Aldinon mencionou que na Ata anterior foi aprovada a feitura de orçamentos para contratação de empresa de TI. Entende que não foram definidos critérios para esses orçamentos e que a Comissão deve defini-los. A Sra. Presidente esclarece que a contratação dessa empresa de TI não se refere apenas à eleição mas também ao próprio trabalho da Comissão Eleitoral. Que foi informada que o Sindjus teria contratado uma empresa e que um aditamento a esse contrato poderia ser realizado. Sr. Aldinon menciona que discorda do item 2 a da Ata da Segunda Reunião e requer que quando for tratado do sistema de segurança da eleição seja submetido à Comissão e que seja discutida oportunamente, com especialistas. A Sra. Presidente ratifica suas

informações e também trará especialista para esclarecimentos. Sr. Laercio menciona que além da questão de segurança de informática, há a questão da segurança sanitária. Houve concordância de todos. **4)** A seguir, sr. Aldinon solicita esclarecimentos sobre a ajuda de custo e se seria estendido aos representantes de chapa. Sra. Janedir esclarece que é garantido a todos os membros que efetivamente vierem à Comissão para as reuniões previamente marcadas, que o pagamento se dará mediante assinatura em folha de comparecimento. Sr. Laercio é a favor dessa ajuda estabelecida. Aprovada por unanimidade. Os representantes das chapas informarão seus dados bancários. **5)** Considerando o surgimento de dúvida dos representantes das chapas quanto as regras a serem aplicadas ao presente processo eleitoral por alegada omissão estatutária, a Sra. Presidente solicita à advogada da Comissão Eleitoral, Dra. Thailine Maiara Lustosa da Cruz, que verifique qual a legislação aplicável. Faculta aos demais advogados a possibilidade de trazerem também pareceres que esclareçam a legislação aplicada ao presente processo eleitoral e que na próxima Reunião a Comissão decidirá. **6)** Sr. Laercio solicita que a Comissão Eleitoral oficie ao Sindicato para saber como os dados dos filiados foram divulgados indevidamente. Não houve divergência e a Comissão expedirá o ofício nesse sentido. Os membros da Comissão, senhores Laercio e Paschoal solicitaram autorização para se ausentar às treze horas e vinte minutos. Sem objeção, retiraram-se. No lugar do 1º Secretário, Sr. Paschoal, assume o sr. José Luiz Neto, 2º Suplente. **7)** Prosseguindo, a Sra. Presidente informa que a próxima Reunião iniciará pelos itens pendentes da anterior, como o assunto dos prazos estabelecidos pelo Estatuto e a apreciação dos requerimentos apresentados pelas chapas Muda Sindjus e Avante Sindjus! Coragem para Mudar. Decidiu-se que fica convocada reunião da Comissão para o dia vinte e nove (29) de março, segunda-feira, às 9:30 horas, ficando esclarecido que quaisquer assuntos com relação às chapas serão tratados após o saneamento das irregularidades, no prazo que se encerrará na 2ª feira dia vinte e nove(29). Cientificados também que desde já fica designada reunião para o dia trinta e um de março (31), quarta-feira às 9:30 horas. Não havendo mais nada a tratar, a sra. Janedir Lopes Morata, Presidente da Comissão, deu por encerrada a

presente reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada em seis (6) vias, de iguais forma e teor, em conjunto com os membros da Comissão Eleitoral bem como pelos representantes das chapas inscritas.

Brasília, 26 de março de 2021.

JANEDIR LOPES MORATA
Presidente

PASCHOAL ROSSETI NETO
1º Secretário

LINDOMAR OLIVEIRA DA COSTA
2º Secretário

CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
100% Servidores

LAERCIO BERNARDES DOS REIS
Muda Sindjus

ALDINON VICENTE SILVA
Avante Sindjus! Coragem para Mudar

JOSÉ LUIZ NETO
2º Suplente